DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	6
Outros atos	6
Concursos Públicos/Processos Seletivos	6
Resultados	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Matozinhos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Matozinhos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.matozinhos.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Matozinhos
CNPJ 18.771.238/0001-86
Praça Bom Jesus, 99 - Centro
Telefone: (31) 3712-7582
Site: www.matozinhos.mg.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Câmara Municipal de Matozinhos
CNPJ 20.229.423/0001-95
Rua Oito de Dezembro, 400 - Centro
Telefone: (31) 3712-1169
Site: www.camaramatozinhos.mg.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Matozinhos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.matozinhos.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Sexta-feira, 31 de julho de 2020 | Ano I | Edição nº 78 | Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N° 7.233, DE 27 DE JULHO DE 2020.

"Aplica penalidade disciplinar de repreensão por escrito a servidor público, e dá outras providênicas".

O Prefeito Municipal de Matozinhos – MG, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município de Matozinhos, e;

CONSIDERANDO que a servidora Fernanda Geralda de Azevedo Dias foi submetida ao Processo Administrativo Disciplinar n° 199/2019.

CONSIDERANDO o descumprimento dos deveres funcionais previstos no artigo 216, III e VI, da Lei n.° 083/51.

RESOLVE:

Art. 1° - Aplicar a servidora Fernanda Geralda de Azevedo Dias, matrícula n° 78.858, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, a penalidade disciplinar de repreensão por escrito prevista no art. 225, II, c/c o art. 227, ambos da Lei n° 083/51.

Art. 2° - A Subsecretaria de Administração deverá realizar a notificação da servidora, bem como garantir a aplicação da penalidade imposta.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 27 de julho de 2020.

Antônio Divino de Souza

Prefeito Municipal

Registrada e publicada em, 31 de julho de 2020.

Fabiano de Almeida Ferreira

Chefe de Gabinete

PORTARIA N° 7.235, DE 28 DE JULHO DE 2020.

"Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço e determina outras providencias".

O Prefeito Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 73, VI, combinado com o artigo 99,II, "a" da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Requerimento R-15.472, protocolado em 14 de abril de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no art. 8°, I, da Lei Complementar Federal n.° 173, de 27 de maio de 2020.

RESOLVE:

Art. 1°- Conceder à servidora Sandra Teixeira dos Santos, matrícula n°. 72.583, a partir de 18 de outubro de 2018, o adicional por tempo de serviço consistente no 3º (terceiro) quinquênio, de acordo com o art. 105 da Lei n° 083/51 e art. 32 da Lei Municipal n° 2.001/07.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de outubro de 2018.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 28 de julho de 2020.

Antônio Divino de Souza

Prefeito Municipal

Registrada e publicada em, 31 de julho de 2020.

Fabiano de Almeida Ferreira

Chefe de Gabinete

PORTARIA N° 7.236, DE 28 DE JULHO DE 2020.

"Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço e determina outras providencias".

O Prefeito Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 73, VI, combinado com o artigo 99,II, "a" da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Requerimento R-15.171, protocolado em 04 de março de 2020;

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS
Conforme Regulamentação Municipal
www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

CONSIDERANDO o disposto no art. 8°, I, da Lei Complementar Federal n.° 173, de 27 de maio de 2020.

RESOLVE:

Art. 1°- Conceder à servidora Ezane Antonia Rodrigues, matrícula n°. 70.765, a partir de 28 de fevereiro de 2020, o adicional por tempo de serviço consistente no 4º (quarto) quinquênio, de acordo com o art. 105 da Lei n° 083/51 e art. 32 da Lei Municipal n° 2.001/07.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de fevereiro de 2020.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 28 de julho de 2020.

Antônio Divino de Souza

Prefeito Municipal

Registrada e publicada em, 31 de julho de 2020.

Fabiano de Almeida Ferreira

Chefe de Gabinete

PORTARIA N° 7.237, DE 28 DE JULHO DE 2020.

"Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço e determina outras providencias".

O Prefeito Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 73, VI, combinado com o artigo 99,II, "a" da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Requerimento R-15.042, protocolado em 20 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no art. 8°, I, da Lei Complementar Federal n.° 173, de 27 de maio de 2020.

RESOLVE:

Art. 1°- Conceder à servidora Sirley Cristina Monteiro Pereira, matrícula n°. 70.722, a partir de 15 de fevereiro de 2020, o adicional por tempo de serviço consistente no 4º (quarto) quinquênio, de acordo com o art. 105 da Lei n° 083/51 e art. 32 da Lei Municipal n° 2.001/07.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de fevereiro de 2020.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 28 de julho de 2020.

Antônio Divino de Souza

Prefeito Municipal

Registrada e publicada em, 31 de julho de 2020.

Fabiano de Almeida Ferreira

Chefe de Gabinete

PORTARIA N° 7.239, DE 29 DE JULHO DE 2020.

"Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço e determina outras providencias".

O Prefeito Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 73, VI, combinado com o artigo 99,II, "a" da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Requerimento R-15.182, protocolado em 05 de março de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no art. 8°, I, da Lei Complementar Federal n.° 173, de 27 de maio de 2020.

RESOLVE:

Art. 1°- Conceder à servidora Elisângela Pereira Duarte Macedo, matrícula n°. 70.818, a partir de 21 de fevereiro de 2020, o adicional por tempo de serviço consistente no 4º (quarto) quinquênio, de acordo com o art. 105 da Lei n° 083/51 e art. 32 da Lei Municipal n° 2.001/07.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de fevereiro de 2020.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 29 de julho de 2020.

Antônio Divino de Souza

Prefeito Municipal

Registrada e publicada em, 31 de julho de 2020.

Fabiano de Almeida Ferreira

Chefe de Gabinete

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

PORTARIA N° 7.240, DE 29 DE JULHO DE 2020.

"Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço e determina outras providencias".

O Prefeito Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 73, VI, combinado com o artigo 99,II, "a" da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Requerimento R-15.167, protocolado em 05 de março de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no art. 8°, I, da Lei Complementar Federal n.° 173, de 27 de maio de 2020.

RESOLVE:

Art. 1°- Conceder à servidora Célia de Freitas Barbosa Pereira, matrícula n°. 70.799, a partir de 21 de fevereiro de 2020, o adicional por tempo de serviço consistente no 4º (quarto) quinquênio, de acordo com o art. 105 da Lei n° 083/51 e art. 32 da Lei Municipal n° 2.001/07.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de fevereiro de 2020.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 29 de julho de 2020.

Antônio Divino de Souza

Prefeito Municipal

Registrada e publicada em, 31 de julho de 2020.

Fabiano de Almeida Ferreira

Chefe de Gabinete

PORTARIA N° 7.241, DE 29 DE JULHO DE 2020.

"Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço e determina outras providencias".

O Prefeito Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 73, VI, combinado com o artigo 99,II, "a" da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Requerimento R-15.040, protocolado em 19 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no art. 8°, I, da Lei Complementar Federal n.° 173, de 27 de maio de 2020.

RESOLVE:

Art. 1°- Conceder à servidora Luciane Mendes Ferreira, matrícula n°. 70.861, a partir de 15 de fevereiro de 2020, o adicional por tempo de serviço consistente no 4º (quarto) quinquênio, de acordo com o art. 105 da Lei n° 083/51 e art. 32 da Lei Municipal n° 2.001/07.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de fevereiro de 2020.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 29 de julho de 2020.

Antônio Divino de Souza

Prefeito Municipal

Registrada e publicada em, 31 de julho de 2020.

Fabiano de Almeida Ferreira

Chefe de Gabinete

PORTARIA N° 7.242, DE 29 DE JULHO DE 2020.

"Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço e determina outras providencias".

O Prefeito Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 73, VI, combinado com o artigo 99,II, "a" da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Requerimento R-15.270, protocolado em 03 de março de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no art. 8°, I, da Lei Complementar Federal n.° 173, de 27 de maio de 2020.

RESOLVE:

Art. 1°- Conceder à servidora Edianice Maria Silva de Ávila, matrícula n°. 70.754, a partir de 21 de fevereiro de 2020, o adicional por tempo de serviço consistente no 4º (quarto) quinquênio, de acordo com o art. 105 da Lei n° 083/51 e art. 32 da Lei Municipal n° 2.001/07.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de fevereiro de 2020.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 29 de julho de 2020.

Antônio Divino de Souza

Prefeito Municipal

Registrada e publicada em, 31 de julho de 2020.

Fabiano de Almeida Ferreira

Chefe de Gabinete

PORTARIA N° 7.243, DE 29 DE JULHO DE 2020.

"Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço e determina outras providencias".

O Prefeito Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 73, VI, combinado com o artigo 99,II, "a" da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Requerimento R-15.197, protocolado em 06 de março de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no art. 8°, I, da Lei Complementar Federal n.° 173, de 27 de maio de 2020.

RESOLVE:

Art. 1°- Conceder à servidora Beatriz Máxima de Oliveira Soares, matrícula n°. 70.842, a partir de 07 de abril de 2020, o adicional por tempo de serviço consistente no 4º (quarto) quinquênio, de acordo com o art. 105 da Lei n° 083/51 e art. 32 da Lei Municipal n° 2.001/07.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de abril de 2020.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 29 de julho de 2020.

Antônio Divino de Souza

Prefeito Municipal

Registrada e publicada em, 31 de julho de 2020.

Fabiano de Almeida Ferreira

Chefe de Gabinete

PORTARIA N° 7.244, DE 29 DE JULHO DE 2020.

"Dispõe sobre a concessão de Progressão a servidor e determina outras providências".

O Prefeito Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 73, VI, combinado com o artigo 99,II, "a",da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 29 e seguintes da Lei n°. 2.001 de 09 de abril de 2007.

CONSIDERANDO o Requerimento R-15.220, protocolado em 10 de julho de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no art. 8°, I, da Lei Complementar Federal n.° 173, de 27 de maio de 2020.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder à servidora Rosilene Avellar de Azevedo Mateus, matrícula n°. 71.378, a partir de 19 de maio de 2019, o acréscimo pecuniário de 3,5% (três e meio por cento) sobre seu vencimento básico, a título de progressão horizontal, que em relação ao seu grau, deverá passar para a letra "G".

Art. 2° - Nos moldes do art. 33 da Lei n° 2.001, o acréscimo pecuniário ora concedido, deverá se incorporar ao vencimento da servidora.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 19 de maio de 2019.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 29 de julho de 2020.

Antônio Divino de Souza

Prefeito Municipal

Registrada e publicada em, 31 de julho de 2020.

Fabiano de Almeida Ferreira

Chefe de Gabinete

PORTARIA N° 7.245, DE 29 DE JULHO DE 2020.

"Dispõe sobre a concessão de Progressão a servidor e determina outras providências".

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

O Prefeito Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 73, VI, combinado com o artigo 99,II, ”a”,da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 29 e seguintes da Lei n°. 2.001 de 09 de abril de 2007;

CONSIDERANDO o Requerimento R-15.229, protocolado em 10 de março de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no art. 8°, I, da Lei Complementar Federal n.° 173, de 27 de maio de 2020.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder à servidora Andréia do Carmo Vieira Barbosa, matrícula n°. 78.875, a partir de 05 de abril de 2020, o acréscimo pecuniário de 3,5% (três e meio por cento) sobre seu vencimento básico, a título de progressão horizontal, que em relação ao seu grau, deverá passar para a letra “B”.

Art. 2° - Nos moldes do art. 33 da Lei n° 2.001, o acréscimo pecuniário ora concedido, deverá se incorporar ao vencimento da servidora.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 05 de abril de 2020.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 29 de julho de 2020.

Antônio Divino de Souza

Prefeito Municipal

Registrada e publicada em, 31 de julho de 2020.

Fabiano de Almeida Ferreira

Chefe de Gabinete

Licitações e Contratos

Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS - MG – Processo Licitatório 18/PMM/2019, Dispensa 02/PMM/2019, cujo objeto é a locação de imóvel situado na Rua Bonfim, nº 1444, Bom Jesus, destinado às instalações e funcionamento do Quartel da Polícia Militar, no Município de Matozinhos/MG. Torna público, para conhecimento dos interessados, rescisão do contrato 97/PMM/2019 celebrado com a Sra. Laís Carneiro de Souza (Inventariante – Espólio – José Antônio Rosa de Souza), CPF: 072.873.986-05, RG: MG-13.389.978. Fica rescindido a partir de: 20/07/2020. Nos termos da Lei Federal 8.245/91 e 8.666/93 e da cláusula 8.1 do contrato 97/PMM/2019.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Resultados

LISTA DE CLASSIFICADO E QUADRO DE RESERVA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 10/2020 – TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Matozinhos, 31 de Julho de 2020.

Quadro de Reserva

Classificação	Nome
1º	Fabiane Aparecida de Jesus
2º	Luana Soares Alves
3º	Helena Kiara Avila Mendes
4º	Daniele de Lourdes Carvalho
5º	Rita Laurentina Fernandes
6º	Ana Maria da Costa Duarte
7º	Claudineia Silva Brito
8º	Gabriela de Souza
9º	Cintia Ferreira Fraga de Carvalho

Atenciosamente,

_____

Marsileidy Siqueira Leandro da Silva

Secretária Municipal de Saúde